PROCESSO N° 39.911 RELATOR: JOSÉ JANUZZI DE SOUZA REIS PARECER N° 1.046/2011 APROVADO EM 14.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina processo referente ao credenciamento da entidade Instituto Educacional Cândida de Souza e à autorização de funcionamento do Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais – CENTROMIG, com os Cursos Técnico em Agrimensura e Técnico em Segurança do Trabalho, no município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Instituto Educacional Cândida de Souza e favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais — CENTROMIG, em Belo Horizonte, com os Cursos Técnico em Agrimensura e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011.

a) José Januzzi de Souza Reis - Relator